



# Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1598/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data início	Data Final	Tempo Total
1183-2	Ana Rita Rodrigues Ficagna	Professor	28/09/1993	28/09/2013	28/09/2018	25 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição n.º 6524

Data 29/08/2018

Página(s) 4-12